



Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

A Sr^a. **Joelza Bentes Godinho**, brasileira, Casada, RG n° 4031179 SSP/PA, CPF n° 444.913.522-91, residente e domiciliada a Trav. São João Batista, s/n, Centro, nesta Cidade de Terra Santa - PA, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Terra Santa, nomeado nos termos da Portaria n° 003/2017-CMTS, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º 0001/2017-CMTS, referente à licitação **Carta Convite**, tendo por objeto a Contratação de serviços de Assessoria Contábil destinados à Câmara Municipal de Terra Santa para o exercício de 2017, celebrado com o Sr. **Milton Almeida Bentes**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade,

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno,

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Terra Santa - PA, 13 de Fevereiro de 2017.



Joelza Bentes Godinho
Assessora de Controle Interno